



Quem somos?



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, coordenado pelo Desembargador Federal Luiz Antonio Soares e auxiliado pelas Juízas Federais Convocadas Aline Miranda e Cristiane Conde, é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento e estruturação dos métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos. O NPSC2 tem por missão promover a cultura da paz social, oferecendo meios consensuais para a solução de conflitos, de acordo com a Resolução CNJ 125/2010, e atuando por meio de seus órgãos de execução: CESOL-RJ, CESCON-ES, CESOL BAIXADA, CESUL, CESNITA, CESOL DE SÃO GONÇALO, CENORTE, CESOL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CESOL NOVA FRIBURGO, CESOL ITAPERUNA E CESOL MAGÉ.

AULA PRESENCIAL DO CURSO DE CONCILIADORES JUDICIAIS É REALIZADA NO NOVO ESPAÇO DA ESCOLA DE MEDIAÇÃO DA 2ª REGIÃO



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), por meio da Escola de Mediação da 2ª Região, cumprindo o cronograma do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais, ministrou aulas presenciais na sede do TRF2.

Nos dias 04 e 06 de março de 2024, inaugurando o novo espaço da Escola de Mediação, a Juíza Federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo abordou o tema A Política Judiciária para as métodos consensuais na Justiça Federal e Princípios da Conciliação, além de explanar sobre a Pacificação Social e os Centros Judiciários Federais.

Sob a tutoria da coordenadora do NPSC2, Danielle Carvalho, foram abordadas as vertentes mais utilizadas sobre o que é o conflito, como esse processo pode ser escalado e os possíveis caminhos para a obtenção de um resultado satisfatório para as partes. Em aulas dinâmicas e cuidadosamente preparadas pelas tutoras, os cursistas puderam participar ativamente, dialogando e fazendo perguntas sobre a conciliação. A utilização da nova sala da Escola de Mediação na sede do TRF2 fez toda a diferença na recepção, ambientação e acomodação dos cursistas, que puderam aprender e interagir em um novo espaço totalmente equipado para recebê-los.

Sobre o curso

Ministrado com base em material pedagógico elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 002/2024, 03 de abril de 2024

disponibilizado pela Escola de Mediação da 2ª Região, o curso está sendo realizado no período de um ano e seis meses, considerado desde o início da parte teórica até o final da parte prática.

Ao término do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de: manejar com eficiência as ferramentas dos métodos não-adversariais de solução de conflitos; e atuar baseados no código de ética dos conciliadores, de modo a agir como terceiros facilitadores da comunicação nas audiências, promovendo uma verdadeira autocomposição.

A Parte Teórica do curso tem formato híbrido, composta de AVA (ambiente virtual de aprendizagem), na plataforma Moodle, aulas presenciais (sede da Escola - Rua do Acre, 80, Centro, RJ) e através da plataforma Zoom. Já a parte prática do curso corresponde ao estágio supervisionado, mediante a participação em audiências reais.

A certificação se dará ao final da conclusão e aprovação da etapa teórica e da conclusão de ao menos 60 (sessenta) horas de estágio. O certificado será fornecido mediante relatório final do estágio e termo de compromisso.



Aula presencial do Curso de Formação de Conciliador Judicial



PANORAMA DA CONCILIAÇÃO NO TRF DA 2ª REGIÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

A conciliação, enquanto mecanismo alternativo de resolução de conflitos, desempenha um papel fundamental na agilização da prestação jurisdicional, promovendo a eficiência do sistema judiciário.

Neste contexto, o TRF2 tem se destacado na promoção e incentivo à conciliação como meio célere e eficaz de solução de litígios. A partir da análise de diversos aspectos relacionados à conciliação no tribunal, foi elaborado relatório que contempla informações desde a quantidade de processos submetidos à prática conciliatória até os índices de sucesso na resolução consensual.

Dados estatísticos evidenciam a relevância da conciliação como ferramenta para a redução do acervo processual, bem como para a promoção da justiça de forma mais acessível e eficiente.

A análise estatística da conciliação no Tribunal Regional Federal da 2ª Região revela que, nos últimos 5 anos, mesmo com o período da pandemia do covid-19, houve um aumento das sentenças homologatórias de acordo proferidas na JF da 2ª Região.

Sentenças homologatórias de acordo proferidas na JF da 2ª Região nos últimos 5 anos



Nos últimos 5 anos, houve um aumento das sentenças homologatórias de acordo proferidas na Justiça Federal da 2ª Região, não obstante o período da pandemia da covid-19.



CESCON/JFES PROMOVE CONCILIAÇÃO VIRTUAL INTERNACIONAL

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Justiça Federal do Espírito Santo (Cescon/JFES) promoveu, de forma virtual, em 27 de fevereiro, uma audiência de conciliação em que o autor do processo estava em Toronto, no Canadá, a advogada dele no Recife/PE, a Caixa e a conciliadora em Vitória/ES.

A ação judicial foi autuada em novembro de 2023 na Vara Federal de Serra, envolvendo o site de compra de passagens aéreas 123 Milhas e a Caixa.

O conflito foi resolvido com acordo, sem que nenhuma das partes precisasse se deslocar para outro país ou cidade.

A audiência

No dia 8 de janeiro, o juiz federal Marcelo da Rocha Rosado, coordenador do Cescon, determinou audiência de conciliação para o dia 27/02/2024.

As partes tiveram o prazo de cinco dias para se manifestar sobre o interesse em participar da negociação presencialmente, mas optaram pela audiência virtual, por videoconferência, através do aplicativo "Zoom Meetings", plataforma utilizada na JFES.



Bastava que os participantes baixassem o aplicativo no computador ou no celular e que o advogado estivesse cadastrado no e-Proc e habilitado no sistema para participação em audiência virtual.

A audiência virtual foi realizada na data marcada e contou com mediação da servidora Maristher de Souza Lima Siqueira, coordenadora do Cescon.

De acordo com a conciliadora, tudo correu tranquilamente, sem nenhuma dificuldade técnica.

Ao final, ficou acordado que a Caixa deveria depositar o valor de R\$ 5.400,00 na conta do autor, no prazo máximo de 15 dias úteis. O acordo foi homologado no mesmo dia pelo juiz Marcelo Rosado, que encerrou o processo.

Rapidez e praticidade

"A realização de audiências de conciliação por meio eletrônico é uma possibilidade prevista em lei (CPC, art. 334, 5º), e, no caso do Cescon, observamos que esse formato tem atendido de maneira adequada os interesses das partes, especialmente em razão de sua celeridade e praticidade, e não tem trazido prejuízo quanto às diretrizes que regem o procedimento de conciliação, que seguem sendo normalmente observadas pelos conciliadores", explica o juiz coordenador do Cescon.

Fonte: portal da SJES

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 002/2024, 03 de abril de 2024

Despedida e agradecimento!

No dia 12/03/2024, os servidores e estagiários do Núcleo de Conciliação aproveitaram o último dia de trabalho com a colega Rosângela de Araújo Fernandes. A notícia da aposentadoria foi comemorada com alegria e lágrimas. Alegria pelo fato de ter chegado o momento da tão sonhada aposentadoria, mais do que merecida, e lágrimas, pela saudade que deixa nos corações de todos que puderam compartilhar com ela os dias de trabalho, depois de tanto tempo de dedicação a este Tribunal.

No discurso de despedida, a coordenadora do NPSC2, Danielle Carvalho afirmou: *"Conheci a Rosângela quando cheguei ao Núcleo, no final de janeiro de 2020, e pude acompanhar seu desenvolvimento profissional, culminando na supervisão da Escola de Mediação, desafio que encarou com muita devoção e profissionalismo. Ré, como é carinhosamente chamada, sua marca ficará para sempre na história da conciliação do TRF2, seja nas primeiras audiências on line, por videoconferência, citadas como exemplo aos novos alunos nas aulas dos nossos cursos, seja na estabilização da Escola de Mediação como unidade formadora do TRF2"* concluiu a coordenadora do NPSC2.



A nós, fica o aprendizado da simpatia, da empatia e da garra de aprender mais e mais. Fica também a amizade. Vamos sentir sua falta!



Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

Juíza Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo Miranda Araújo

Juíza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Corde Chmabalk

Juíz Federal Coordenador do Centro de Conciliação 100% Digital Alfredo Jara Moura

Juíz Federal Coordenador Adjunto Júlio Emílio Abranches Mansur

Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares

Aline Damascena de Amorim

Aline Silva Cunha

Carlos Felipe Borges da Silva

Lucas de Sequeira Batista Levenhagen

Renata Bittenger Samaras de Almeida

Rosângela de Araújo Fernandes

Vivier Miranda Martins

Juliana Guimarães Barreto – estagiária

Raphael Ribeiro da Cunha Axta – estagiário